
RESOLUÇÃO N°. 001/2020, de 04 de março de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR as alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade de ensino a distância do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 04 de março de 2020.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba